



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE**

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**Decreto nº 022/2022
20/12/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18, incisos II, XXI e XXXI, do Regimento Interno c/c artigo 26, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias antecipadas a servidora **Sra. Suellen dos Passos Stefenello**, portadora do RG nº 10.011.279-5 SSP/PR,, ocupante de cargo de Contadora da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 e 2023, que serão gozadas de 20 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2022.


FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente